



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

# **BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL**

Exercício: 2016

**BEM nº 005/2016**

Periodicidade: Quinzenal

Finalidade: Publicação de atos oficiais internos

PERÍODO: 01/03/2016 a 15/03/2016

Tiragem: 15 exemplares

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 005/2016

Divulgação: sitio [www.raposa.ma.gov](http://www.raposa.ma.gov)

## SUMÁRIO

DEPARTAMENTO	Página
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL	03
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03/04
SECRETARIA DE FINANÇAS	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE PESCA, INDUSTRIA E COMERCIO	
SECRETARIA DE TURISMO	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	
INFORMATIVO	

Expediente quinzenal editado sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com o Decreto nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA/MA

*Clodomir de Oliveira dos Santos*

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Cláuber Moreira Araujo*

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 005/2016

## Portaria GP nº 030 de 07 de março de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 66, incisos V e XVII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 269/2015. **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **LENIANA DE ABREU PINHEIRO**, CPF Nº 692.720.692-20 para ocupar o cargo de Secretária de Gabinete, código CC5, parte da estrutura orgânica da Secretaria de Administração e Planejamento deste Município de Raposa/MA. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 08/2016-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 208/2012, **RESOLVE**: Art. 1º - **CONCEDER** ao Prefeito Municipal, **CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para fazer face às despesas com locomoção, alimentação e hospedagem a cidade de São Paulo/SP, objetivando solucionar pendências administrativa do município junto a empresas daquela capital no período de 16 a 18 de março do corrente ano. Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Raposa-MA, 14 de março de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário de Administração e Planejamento.

**Portaria nº 31 de 14 de março de 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei nº 269/2015 combinado com a Delegação de Competência contida na Portaria GP nº 019 de 22/01/2016 e, ainda o que consta do Processo Administrativo nº 2202.0234/2016. **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER** a servidora **EROTILDES DE SOUSA MELO**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula 552-1, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares** pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de março de 2016 e encerrando em 30 de abril de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

## DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO Nº 1502.0285/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Autorizo a restituição dos valores descontados em virtude do servidor ter apresentado documento hábil para justificar suas faltas. Assim sendo deverá ser inserido na próxima folha de pagamento o valor de R\$ 553,35 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) na remuneração do servidora **CLEAIR NILZA SANTOS CAVALCANTE**. Publique-se. Raposa/MA, 14 de março de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 0202.0147/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **Samuel Silva Carvalho**. Indefiro o requerimento de restituição de valores de vale transporte, haja vista que o benefício não é devido durante o gozo de férias. Dê ciência. Publique-se. Raposa/MA, 14 de março de 2016. **CLAUBER MOREIRA ARAUJO**. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

# BOLETIM ELETRÔNICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA BEM nº 005/2016

PROCESSO Nº 2409.0585/2015. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **Antonia Yara Moreira Lima Silva**. INDEFIRO o pedido de inclusão de adicional de pós graduada, haja vista a interessada não ter apresentado documentação probatória. Resta também INDEFERIDO o pedido de isenção do desconto da Previdência Social, uma vez que o disposto na Lei nº 10.887/2004, impõe a contribuição de 11% (onze por cento) sobre a totalidade da base de contribuição, em se tratando de servidor que tiver ingressado no serviço público antes da Lei nº 12.618/2012 que trata de previdência complementar. Destaca-se também que o teto de desconto previdenciário de R\$ 334,28, refere-se a empregos da iniciativa privada. Dê ciência e archive-se. Raposa/MA, 14 de março de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 1407.0413/2015. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **Jose Adailton Roland Diniz**. INDEFIRO o pedido de isenção do desconto da Previdência Social, uma vez que o disposto na Lei nº 10.887/2004, impõe a contribuição de 11% (onze por cento) sobre a totalidade da base de contribuição, em se tratando de servidor que tiver ingressado no serviço público antes da Lei nº 12.618/2012 que trata de previdência complementar. Destaca-se também que o teto de desconto previdenciário de R\$ 334,28, refere-se a empregos da iniciativa privada. Dê ciência e archive-se. Raposa/MA, 14 de março de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 0307.0356/2015 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **Natan Rosa da Costa**. INDEFIRO o pedido de revisão de proventos pela inexistência de documentação comprobatória. Dê ciência e archive-se. Raposa/MA, 14 de março de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 0710.0601/2015 À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **ELIANE SOUZA DA SILVA**. DEFIRO o pedido de restituição de valores de proventos pagos a menor e autorizo o pagamento de R\$ 2.318,17 (dois mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos) com base nas informações da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se na próxima folha de pagamento. Archive-se o presente processo. Publique-se no Boletim Eletrônico Municipal. Raposa/MA, 15 de março de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 2601.0120/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **Custodio de Sousa Pereira Neto**. INDEFIRO a solicitação de revisão de pagamento do 13º Salário haja vista que as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos não apresentam a existência de erro no pagamento. Dê ciência e archive-se. Raposa/MA, 14 de março de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

PROCESSO Nº 0801.0013/2016. À Diretoria do Departamento de Recursos Humanos. INTERESSADO: **Claudino de Nosoja Souza**. INDEFIRO a solicitação de inclusão de adicional de insalubridade e periculosidade haja vista que as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos dão conta de que o servidor já recebe o benefício. Dê ciência e archive-se. Raposa/MA, 14 de março de 2016. CLAUBER MOREIRA ARAUJO. Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

.....  
FIM